



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 070/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 08 de novembro de 2013;

RESOLVE:

1. **Processo Nº: 2008/12486.** Classe: Inquérito Civil.

Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos/Passagens Aéreas.

Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: José Roque Nunes Marques.

Decisão: à unanimidade dos presentes, pela não homologação do pedido de arquivamento do Inquérito Civil n.º. 037.2010.79.1.1.399649.2008.12486 e encaminhamento dos autos à Coordenação do CAO-PDC para redistribuição dos autos, mediante compensação de outro processo de igual volume e complexidade, a outro Membro Ministerial, *ex vi* do art. 43, inciso XVII, segunda parte, da Lei Complementar n.º. 011, de 17 de dezembro de 1993 – LOEMP e art. 10, § 4.º, inciso II, da Resolução n.º 548/07-CSMP, para prosseguir no feito que deve, inclusive, conhecer dos fatos excluídos deste Inquérito Civil, ou efetuar o desmembramento junto à sua Coordenadoria, porque ficou evidenciada a ausência de providências apuratórias também em relação aos demais fatos constantes da representação, em consonância com o voto do Conselheiro Relator, modificado oralmente em sessão para acolher o adendo proposto pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 08 de novembro de
2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente do c. CSMP

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro e Relator

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro